

024/2019 - SAS

OF. 000.5/2019



### PLANO DE TRABALHO

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Valor total do cofinanciamento: R\$ 60.120,00

Período de execução: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Atendidos cofinanciados: 60

**APROVADO**

*[Signature]*  
**ELIUDE BRAGA VALE**  
 Diretora de Seção de Monitoramento  
 e Avaliação - SAS - 202

*[Signature]*  
**Flávia Fernandes Zampieri**  
 Serviço de Gestão de Convênios e  
 Parcerias  
 Encarregada - SAS-202.1

#### 1- Identificação da Instituição

##### 1.1 DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade			
Nome: Instituto Maria José – Organização da Sociedade Civil (Projeto Caridade)			
CNPJ: 07.839.450/0001-11			
E-mail: projetocaridade@projetocaridade.com.br			
Registro CMAS: 119		Registro CMDCA: 130	
Registro CEBAS:		Vencimento CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal ( )	Estadual ( X )	Federal ( )

##### 1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Vanessa Matheus	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 2018 à 2020
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Endereço: [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]





## **2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.**

O Instituto Maria José – Associação de Amparo Social fundado aos sete de dezembro de dois mil e cinco, nasceu com a iniciativa de um grupo de pessoas com os mesmos ideais humanitários e religiosos com a missão de proporcionar meios de superação e acolhimento às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social. Em nossa primeira fase realizamos ações com a população em situação de rua, e com os avanços e evolução do trabalho na Política de Assistência Social, passamos a desenvolver trabalhos socioeducativos com famílias. Após mudanças na legislação, adequamos nosso atendimento de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Realizamos também modificações em nosso Estatuto Social e Razão Social, alterando para “Instituto Maria José – Organização de Sociedade Civil, podendo ainda utilizar-se do nome fantasia PROJETO CARIDADE, atuando com o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) nas Modalidades: II – Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos, III – Jovens e Adultos de 18 a 59 anos e IV – 60 anos ou mais, Serviço de Proteção Social Básica de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos, desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando alcançar alternativas emancipatórias para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais, sendo caracterizado por serviços realizados em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situações de risco social, através de estímulos e orientações os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências na família e no território, de modo a ampliar trocas e vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento identidade.

Estamos referenciados ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Unidade I, referência para o Território de Abrangência (Macroregião do Ferrazópolis – Jardim Silvina), território de alta vulnerabilidade social, tendo firmado Termo de Colaboração com o Município nos anos de 2018 e 2019.

### **CRAS I – Faixa etária de 06 á 14 anos e 11 meses.**

### **3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço:**

O Instituto Maria José – Organização de Sociedade Civil (Projeto Caridade) está atuando e inserido na Macroregião Ferrazópolis – Jardim Silvina, região mencionada em pesquisas, apresentações e estatísticas como território de alta vulnerabilidade social e situações de extrema pobreza (DGSUAS –SBC/SP): renda até R\$85,00 (73,2%), de R\$ 85,01 a R\$170,00 (21,8%) e acima de R\$ 170,00 (5%).No município de São Bernardo do Campo, 23.505 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa família, sendo que 7.625 (33%), estão inseridas em nosso território de abrangência – CRAS I e dessas 6.292 são famílias de extrema pobreza.

Segundo dados (CadÚnico – Base Ref. Junho/2019), no município de São Bernardo do Campo com a faixa etária de 06 á 14 anos e 11 meses, são 27.790 pessoas, sendo 9.428 (34%), inseridos no território – CRAS I, a maior porcentagem do município.



Os dados apresentados acima refletem a população atendida em nosso Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos na faixa etária de 06 á 14 anos e 11 meses.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) é uma modalidade de atendimento continuada e ininterrupta, com intuito de complementar o trabalho social realizado nos Serviços e no CRAS I (que é a nossa referência), objetivando ações planejadas de intervenção e prevenção de situações de risco social, pessoal e familiar a que estão expostas as crianças e suas famílias do território Jardim Silvina atendidas em nosso Serviço, todas as atividades foram organizadas e planejadas com intuito de ofertar a possibilidade de aquisições progressivas, conforme ciclo de vida e situações de risco a que estão vulneráveis.

Estamos inseridos em um território de extrema vulnerabilidade e exposição aos riscos sociais e pessoais, com intenso número de espaços de comercialização e histórico de uso abusivo de álcool e drogas. Segundo dados da Secretaria de Saúde (UBS Jardim Silvina) o número de crianças e adolescentes com acesso ou com familiares usuários ou dependentes químicos vem crescendo muito, sendo necessário intensificar o trabalho em rede, inseri-los em atividades nos Serviços de Convivência e realizar parcerias com todas as políticas públicas setoriais.

Para todas as crianças e adolescentes inseridos no Serviço apresentamos atividades que propõem a ampliação de trocas culturais e de convivência, desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo para socialização e a convivência comunitária.

Considerando assim a necessidade de manutenção do Serviço referenciado ao CRAS I e articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e a matricialidade sociofamiliar da Política de Assistência Social.

#### 4. Objetivo Geral

- ✓ Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

#### 5. Objetivos Específicos

- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

## 6. EXECUÇÃO

### Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	30	Faixa etária:	06 á 14 anos e 11 meses
Rua: Araújo Viana, n°23			
Bairro: Jardim Silvina			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09791-080	
Telefone: 11-04930-2326		E-mail: projetocaridade@projetocaridade.com.br	
Periodicidade do serviço: Quinta-feira das 13:30 ás 16:30 e aos Sábados das 09h ás 12h			

### 1.1 –Dados do responsável Técnico:

Nome: Gracielle Cerqueira Jaconi	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: projetocaridade@projetocaridade.com.br

**7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades)**

**7.1. Atividades inerentes ao serviço**

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Oficina Cultural	Promover o reconhecimento, admiração da diferença e socialização. Criar espaço de reflexão, diálogo e possibilidade de construção de novos conhecimentos e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas.	Oficinas de Música, Danças populares e Oficina de contação de histórias;	Semanal
Referenciamento no CRAS	Garantir que 100% das famílias/usuários atendidas no SCFV estejam referenciadas ao CRAS I.	Atendimento Social, encaminhamentos, orientações, referencia e contra referencia com o CRAS;	Conforme necessidade
Oficina de Arte	Promover processos de valorização/reconhecimento e pertença, bem como apresentar ferramentas que desenvolvam suas habilidades, potencialidades e capacidade comunicativa. Criar espaço de reflexão tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.	Oficina de Desenho, Oficina de Graffiti, Oficina de artesanato; Oficina de teatro/dramatização e Oficina de Cinema;	Semanal
Jogos e Dinâmicas	Promover as ações de proteção e desenvolvimento buscando fortalecimento de vínculos familiares e sociais, bem como, valorizar a pluralidade, singularidade e condição das crianças e adolescentes e suas particularidades de sociabilidade, garantindo ambiente para que relatem ou partilhem suas experiências.	Jogos cooperativos, Dinâmicas, Brincadeiras e Rodas de conversa e Gincanas desportivas;	Semanal
Passeios e Visitas	Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo, estimulando a participação na vida pública no	Passeios e visitas a equipamentos de cultura e lazer;	Semestral

	território além de desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.		
Atividade intergeracional	Assegurar espaço de convivência familiar e comunitária para o desenvolvimento e fortalecimento de vínculos familiares e sociais e de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Fortalecer os recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, participação social, sociabilidade e redes sociais de apoio, entre outros, bem como do território.	Oficinas de artesanato, Palestras, Dinâmicas e rodas de conversa.	Mensal

## 7.2. Atividades de trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Atendimento Social	Realizar atendimento particularizado e/ou familiar de caráter continuado e planejado, visando compreender as vulnerabilidades, demandas e potencialidades das crianças e adolescentes e suas famílias para encaminhamento ao CRAS.	Acolhida, escuta qualificada, atendimentos individuais, atividades coletivas, orientações, encaminhamentos e visita domiciliar.	Semanal
Referência e Contra referência com o CRAS	Articular a Referência e Contra Referência com CRAS.	Participação e articulação com o CRAS em reuniões em rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Mensal ou conforme a necessidade
Relatório Mensal de Atividades	Manter registro e acompanhamento do desenvolvimento do Plano de Trabalho em Relatório Mensal.	Registro em instrumental técnico padronizado pelo órgão Gestor	Mensal
Prontuário	Elaborar/registrar informações do trabalho desenvolvido com usuários e seus familiares.	Relatório Social, ficha social, entre outros instrumentos.	Conforme Necessidade
Listagem de usuários	Acompanhar frequência, evolução, registro de participação e situações prioritárias que necessitam de intervenção.	Registro em instrumental técnico padronizado pelo órgão Gestor.	Mensal

## 8. Cronograma de atividades

### 8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Oficina Cultural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referenciamento no CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jogos e Dinâmicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios e Visitas					X						X	
Atividade intergeracional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 8.2. Atividades de trabalho social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e Contra referência com o CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Mensal de Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prontuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Listagem de usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 9. Formas de Avaliação

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Indicador(es)	Meios de verificação	Meta (em porcentagem)
Usuário do SCFV com NIS definitivo	Articulação CRAS/Atendimento individual/Encaminhamento CADÚnico	80%
Usuários do SCFV referenciados no CRAS	Referência e Contra Referência com CRAS	100%
Usuários que abandonaram o serviço durante o mês	Lista de participação/Acompanhamento Familiar	Inferior a 10%

### CRAS I – Faixa etária 60 anos ou mais.

#### 3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço:

O Instituto Maria José – Organização de Sociedade Civil (Projeto Caridade) está atuando e inserido na Macroregião Ferrazópolis – Jardim Silvina, região mencionada em pesquisas, apresentações e estatísticas como território de alta vulnerabilidade social e situações de extrema pobreza (DGSUAS –SBC/SP): renda até R\$85,00 (73,2%), de R\$ 85,01 a R\$170,00 (21,8%) e acima de R\$ 170,00 (5%).No município de São Bernardo do Campo, 23.505 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa família, sendo que 7.625 (33%), estão inseridas em nosso território de abrangência – CRAS I e dessas 6.292 são famílias de extrema pobreza.

Segundo dados (CadÚnico – Base Ref. Junho/2019), são 17.933 pessoas com a faixa etária de 60 anos ou mais, inseridas no município de São Bernardo do Campo, sendo 4.653 (26%), inseridos no território – CRAS I. No município temos 177 pessoas acima de 60 anos que são beneficiárias do BPC(Benefício de Prestação Continuada) pessoa Idosa e concomitante são beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo 42 (24%) inseridos no território - CRAS I.

Os dados apresentados acima refletem a população atendida em nosso Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos na faixa etária de 60 anos ou mais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) é uma modalidade de atendimento continuada e ininterrupta, com intuito de complementar o trabalho social

realizado nos Serviços e no CRAS I (que é a nossa referência), objetivando ações planejadas de intervenção e prevenção de situações de risco social e isolamento, a que estão expostos todos os idosos e suas respectivas famílias do território Jardim Silvina, sendo considerado de extrema vulnerabilidade e exposição aos riscos sociais e pessoais. Todas as atividades foram organizadas e planejadas com intuito de ofertar a possibilidade de aquisições progressivas, conforme ciclo de vida e situações de risco a que estão vulneráveis e fortalecendo a função protetiva das famílias atendidas no SCFV e contribuir no processo de envelhecimento para que ocorra de forma ativa e saudável.

Para todos os idosos inseridos no Serviço apresentamos atividades que propõem a ampliação de trocas culturais e de convivência, desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecimento de vínculos familiares, incentivo para socialização e a convivência comunitária.

#### **4. Objetivo Geral**

- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de idosos, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

#### **5. Objetivos Específicos**

- ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- ✓ Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- ✓ Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.
- ✓

## 6. EXECUÇÃO

### Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos:	30	Faixa etária:	60 anos ou mais
Rua: Araújo Viana, n°23			
Bairro: Jardim Silvina			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP: 09791-080	
Telefone: 11-04930-2326		E-mail: projetocaridade@projetocaridade.com.br	
Periodicidade do serviço: Quartas feiras das 13:30 às 16:30			

### 1.2-Dados do responsável Técnico:

Nome: Gracielle Cerqueira Jaconi	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: projetocaridade@projetocaridade.com.br

## 7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades)

### 7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Dinâmicas	Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social, possibilitando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo de modo a desenvolver a convivência familiar e comunitária.	Dinâmicas, atividades de convívio e rodas de conversa;	Semanal
Passeios e Visitas	Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem, contribuindo	Passeios e visitas a equipamentos de cultura e lazer;	Anual

	para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos idosos.		
Atividade intergeracional	Fortalecer o vínculo familiar e comunitário, bem como promover o diálogo, a troca de experiências e valores, oferecendo aos idosos e suas famílias espaço de reflexão e possibilidade de construção de novos conhecimentos, formação de atitudes, e capacidade comunicativa.	Oficinas de artesanato, Palestras, Dinâmicas e rodas de conversa;	Mensal
Oficina de Arte e Cultura	Contribuir para o processo de envelhecimento ativo e saudável.	Sessões de cinema para reflexão e debate dos temas abordados no encontro; Oficina de artesanato; Oficina de canto e coral, Oficina de pintura;	Semanal
Oficina de Cidadania	Promover acesso a benefícios e programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais.	Atendimento em atividades coletivas de caráter continuado para prevenção de violação de direitos.	Mensal

### 7.2. Atividades de trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da atividade	Metodologia	Periodicidade
Atendimento Social	Realizar atendimento particularizado e/ou familiar de caráter continuado e planejado, visando compreender as vulnerabilidades, demandas e potencialidades das crianças e adolescentes e suas famílias para encaminhamento ao CRAS.	Acolhida, atendimentos individuais, atividades coletivas, orientações, encaminhamentos e visita domiciliar.	Semanal
Referência e Contra referência com o CRAS	Articular a Referência e Contra Referência com CRAS	Articulação com o CRAS, rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Mensal ou conforme a necessidade

Relatório Mensal de Atividades	Manter registro e acompanhamento do desenvolvimento do Plano de Trabalho em Relatório Mensal	Registro em instrumental técnico padronizado pelo órgão Gestor	Mensal
Prontuário	Elaborar/registrar informações do trabalho desenvolvido com usuários e seus familiares.	Relatório Social, ficha social, entre outros instrumentos.	Conforme Necessidade
Listagem de usuários	Acompanhar frequência, evolução, registro de participação e situações prioritárias que necessitam de intervenção.	Registro em instrumental técnico padronizado pelo órgão Gestor.	Mensal

## 8. Cronograma de atividades

### 8.1. Atividades inerentes ao serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Dinâmicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios e Visitas											X	
Atividade intergeracional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Arte e Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 8.2. Atividades de trabalho social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e Contra referência com o CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Mensal de Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prontuário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Listagem de usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 9. Formas de Avaliação

(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

Indicador(es)	Meios de verificação	Meta (em porcentagem)
Usuário do SCFV com NIS definitivo	Articulação CRAS/Atendimento individual/ Encaminhamento CADÚnico	80%
Usuários do SCFV referenciados no CRAS	Referência e Contra Referência com CRAS	100%
Usuários que abandonaram o serviço durante o mês	Lista de participação/Acompanhamento Familiar	Inferior a 10%

## 10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

### 10.1- Recursos Humanos

Quant.	Cargo <sup>1</sup>	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo <sup>2</sup>	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos <sup>3</sup>
01	Técnico de Referência	Serviço Social	82h	2	R\$1.814,00	2
01	Assistente Administrativo	Nível Médio	176h	1	R\$1.426,00	2
01	Educador	Nível Médio	41h	2	R\$ 902,00	2
01	Profissional de apoio	Nível Fundamental	18h	2	R\$ 480,00	2
01	Oficineiro	Nível Médio	12h	2	R\$ 388,00	2
01	Oficineiro	Nível Médio	12h	2	R\$ 388,00	1

<sup>1</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

<sup>3</sup> 1 – Próprio 2- Repasse FMAS 3 – Repasse FUMCAD

**10.2- Recursos Materiais despesas**

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

**10.3 Recursos Materiais contrapartida (se o caso)**

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor total de R\$ ..... (.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico

#### 10.4 - Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio<sup>1</sup>

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$1.426,00		R\$ 17.112,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 3.584,00		R\$ 43.008,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$5.010,00</b>		<b>R\$ 60.120,00</b>

<sup>1</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

#### 10.5 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 1.426,00 ✓	R\$ 17.112,00 ✓
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 3.584,00 ✓	R\$ 43.008,00 ✓
V	Gêneros Alimentícios		
VI	Outros materiais de consumo		
VII	Outros serviços de terceiros		
VIII	Locação de Imóveis		
IX	Locações Diversas		
X	Utilidades Públicas (7)		
XI	Combustível		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas		
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.010,00 ✓</b>	<b>R\$ 60.120,00 ✓</b>

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

**11- Cronograma de Desembolso Financeiro**

Parcela	Valor
1º	R\$ 5.010,00
2º	R\$ 5.010,00
3º	R\$ 5.010,00
4º	R\$ 5.010,00
5º	R\$ 5.010,00
6º	R\$ 5.010,00
7º	R\$ 5.010,00
8º	R\$ 5.010,00
9º	R\$ 5.010,00
10º	R\$ 5.010,00
11º	R\$ 5.010,00
12º	R\$ 5.010,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.120,00</b>

## 12. Prestações de contas

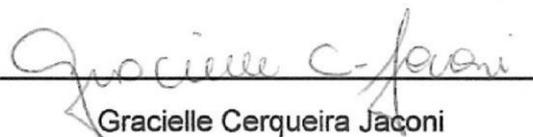
A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal Nº 20.113/2017, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 25 de Outubro de 2019.



Vanessa Matheus

Presidente



Gracielle Cerqueira Jaçoni  
Assistente Social – CRESS 63.265  
Responsável técnico

